



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA – PL/SC**

Apresentação: 17/05/2023 12:28:54.490 - MESA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2023
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicita informações à Sra. Ministra dos Povos Indígenas a respeito dos grupos indígenas com atividades produtivas em seus territórios.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sonia Guajajara, no sentido de esclarecer a esta Casa informações acerca de Grupos Indígenas com atividades produtivas em parte do seu território.

Nesse contexto, objetivando o amplo acesso a toda sociedade, da política indigenista, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais ações concretas a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI tem realizado para auxiliar e apoiar essas comunidades (Ex: Parecis, Suruís, entre outras) na comercialização e escoamento da sua produção?
2. Quais são as Terras Indígenas e comunidades que desenvolvem atividade econômica em parte do território?
3. Quais são as principais atividades (culturas agrícolas) desenvolvidas por essas comunidades, e os resultados alcançados (produtividade)?
4. Quais são as Unidades da Federação e Municípios abrangidos?
5. Quais as políticas de acesso ao crédito rural, integração e autorização dos órgãos ambientais (MMA, IBAMA, ICMBIO) e Ministério Público, a FUNAI está desenvolvendo para apoiar as comunidades e desburocratizar o processo?
6. Qual o número de cooperativas e tamanho da população indígena beneficiada?

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239403489800>



RIC n.1399/2023



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

Apresentação: 17/05/2023 12:28:54.490 - MESA

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a Sra. Ministra dos Povos Indígenas entenda como relevantes para a compreensão dos fatos.

JUSTIFICAÇÃO

A política de proteção aos indígenas enfrenta uma série de desafios e obstáculos. Muitos indígenas vivem em condições precárias de vida, incluindo pobreza e falta de acesso a serviços básicos, como saúde, educação e saneamento. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em 2020, a taxa de pobreza entre os indígenas brasileiros é de 43,3%, mais do que o dobro da taxa entre os não indígenas (21,2%).

Além disso, a questão do alcoolismo e do uso de drogas entre os povos indígenas é uma preocupação crescente. Muitas comunidades indígenas enfrentam problemas relacionados ao consumo excessivo de álcool e outras drogas, o que tem um impacto negativo na saúde e no bem-estar dessas populações.

Existem várias causas subjacentes a essa situação. Uma delas é a falta de emprego e de atividade/desenvolvimento econômico na região, para aqueles já em contato com a sociedade. Para lidar com essa questão, é necessário um esforço conjunto entre o governo, as organizações da sociedade civil e as próprias comunidades indígenas.

A par disso, sabe-se que os povos indígenas têm um conhecimento profundo e ancestral sobre a natureza e suas potencialidades econômicas, o que pode ser utilizado de forma sustentável para o desenvolvimento de atividades econômicas em suas terras. Dessa forma, muitas comunidades indígenas têm buscado alternativas de geração de renda e desenvolvimento econômico que estejam em harmonia com suas tradições e modo de vida.

Vale ressaltar que o desenvolvimento de atividades econômicas em terras indígenas deve ser realizado com respeito aos direitos dos povos indígenas e em conformidade com a legislação brasileira, desde que manifestem assentimento para a matéria. Isso inclui a necessidade de consulta prévia, livre e informada das comunidades indígenas envolvidas, bem como o respeito à sua autonomia e autodeterminação. Quando desenvolvidas de forma sustentável e respeitosa, as atividades econômicas podem contribuir para a geração de renda e para o fortalecimento da identidade cultural dos povos indígenas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA – PL/SC**

Apresentação: 17/05/2023 12:28:54.490 - MESA

RIC n.1399/2023

Um exemplo bem-sucedido de desenvolvimento sustentável, respeitando suas tradições e o meio ambiente, é o do território indígena HALITI-PARESI em Mato Grosso/MT, que, por meio de cooperativas e associações, construiu políticas públicas para a produção sustentável dos índios, com o uso de lavoura mecanizada de soja em seu território. Os Parecis têm investido na produção agroflorestal, que consiste na combinação de culturas agrícolas com espécies florestais, utilizando técnicas de manejo ecológico, em menos de 2% de seu território. As cooperativas que administram as lavouras são fontes de emprego e renda para as comunidades, fortalecendo assim a saúde, educação, cultura, habitação e possibilitam o investimento em projetos comunitários. Os Parecis se comprometem a respeitar a posse e o uso coletivo do solo das Terras Indígenas, sendo utilizadas para o plantio de lavoura ou outras atividades agropecuárias, sempre com decisão coletiva da comunidade e seguindo suas diretrizes, ferramentas e tecnologias sustentáveis, buscando parcerias e convênios com órgãos de pesquisa e assistência rural. A principal dificuldade está relacionada à logística e armazenagem da produção, que obriga os indígenas a comercializarem a produção em menor escala, o que gera redução da margem de lucro.

Porém a Comunidade dos Parecis ainda enfrenta uma série de obstáculos para produzir comercialmente, como:

- 1) Necessitam de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) entre órgãos como a FUNAI, MPF, IBAMA, para regulamentar a produção indígena;
- 2) Falta de regulamentação e financiamento de projetos, além da organização da gestão produtiva e comercial das associações e cooperativas indígenas;
- 3) Dificuldades e obstáculos de acesso aos créditos específicos para os indígenas, com condições diferenciadas.

Com base no exposto, requer o esclarecimento dos pontos acima em respeito à função fiscalizadora exercida pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em , de de 2023.

**Deputada Júlia Zanatta
PL/SC**

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239403489800>



* C D 2 3 9 4 0 3 4 8 9 8 0 0 *